

PORTARIA Nº7.302, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Concede avanços e adicionais.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 1%, totalizando 3% e 1 avanço trienal de 5%, na ficha funcional da Servidora Municipal **PATRICIA SOUZA MUNHOS**, matrícula nº1102, Assistente Social, Padrão 8, Letra “A, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de maio de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de maio de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração